



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4837 - Terça-feira, 9 de setembro de 2014
Divulgação: Terça-feira, 9 de setembro de 2014 **Publicação:** Quarta-feira, 10 de setembro de 2014

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 18.764, DE 29 DE AGOSTO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 34.312.372,00".

DECRETO Nº 18.764, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104655_1.pdf

DECRETO Nº 18.768, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 50.000.000,00".

DECRETO Nº 18.768, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104656_1.pdf

DECRETO Nº 18.760, DE 26 DE AGOSTO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.765.750,00".

DECRETO Nº 18.760, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104700_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28/07/2014, os efeitos da Portaria 857 de 24/05/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2827 de 22/08/2014 (Processo 001.014438.14.3).

CESSA, em relação a LUANA BICKEL MARTINS, 1118579/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/01/2014, os efeitos da Portaria 1034 de 17/09/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/09/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 2832 de 25/08/2014 (Processo 001.018666.14.0).

CONCEDE, a ANA BEATRIZ DIAS BONFANTE, 1103210/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 23/06/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2813 de 21/08/2014 (Processo 001.019778.14.7).

CONCEDE, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, de 28/07/2014 a 11/08/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2823 de 21/08/2014 (Processo 001.014438.14.3).

CONCEDE, a EDINEIA CAMILA DE MORAIS, 1173014/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 12/08/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2825 de 21/08/2014 (Processo 001.014438.14.3).

CONCEDE, a LUANA BICKEL MARTINS, 1118579/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 01/01/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 2833 de 25/08/2014 (Processo 001.018666.14.0).

DESIGNA JOAO LUIZ BRAGA, 339018/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, para ter exercício na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/07/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2916, de 05/09/2014 (processo 001.016870.14.0).

DESIGNA RUY ANTONIO CALDAS DA SILVA, 115839/01, motorista, OP.1.15.04, da Secretaria Municipal dos Transportes, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/09/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2917, de 05/09/2014 (processo 001.017662.14.1).

DESIGNA ANA MARIA LEMOS PRADO LUNARDI, 256642/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, da Setor V, 12302023, substituindo AMANDA KONRATH GRESSLER, 993867/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 22/09/2014 a 06/10/2014, através da Portaria 2718, de 07/08/2014.

DESIGNA SONIA HAAS, 561062/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento I, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, 12302021 substituindo DAVI FANK DE OLIVEIRA 550374/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de licença prêmio, de 01/09/2014 a 15/09/2014, através da Portaria 2811, de 21/08/2014.

DESIGNA GISELE PEREIRA LIMA, 1001779/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, setor I, 12302019, substituindo ANA BEATRIZ FLOR SANTAGADA, 331111/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de gozo de férias, de 01/09/2014 a 15/09/2013, através da Portaria 2831, de 25/08/2014.

EXONERA, a pedido, VIRGINIA GRAZIELA GHILARDI, 424952/02, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 14/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2812, de 21/08/2014 (processo 001.020908.14.8).

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2014, em relação a SYLVIA REGINA RANGEL GOMES, 109890/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 382, de 26/02/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face à aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2918, de 05/09/2014 (processo 001.084765.99.2).

FAZ CESSAR, a contar de 01/07/2014, em relação a EDUARDO MEDEIROS, 335440/1, Assistente Administrativo, AA10406,, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 2212, de 14/07/2006, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 26/07/2006, que concedeu a contar de 02/03/2006 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 2802, de 19/08/2014 (processo 001.027526/14.3).

MODIFICA, em relação a CHRISTINA SILVEIRA DIAS, 1073346/1, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2702, de 05/08/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/08/2014, que a exonerou do cargo de Monitor, quanto ao motivo que passa a ser para tomar posse em outro cargo e não como constou, através da Portaria 2822, de 21/08/2014 (processo 001.027197.14.0).

MODIFICA, em relação a PAULA CARINA LAUSE, 256083/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 214, de 19/08/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em

21/08/2013, que constituiu Grupo de Trabalho intersecretarias, quanto a data fim que passa a ser 06/08/2013 e não como constou, através da Portaria 2719, de 07/08/2014 (processo 001.000999.12.1).

MODIFICA, em relação a RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 190 de 01/04/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 11/04/2013, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, quanto ao período que passa a ser a contar de 01/01/2013 e não como constou, através da Portaria 2369 de 20/08/2014 (Processo 001.035186.06.2).

NOMEIA, no cargo de ENGENHEIRO – ELETRICISTA, ES-1.14.NS, o candidato aprovado no Concurso Público 67, homologado em 10/02/2012, IBRAHIM EDUARDO ALVES NUNES, 10º lugar, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2927 de 08/09/2014 (processo 001.023959.14.2, autorizado em 14/08/2014).

NOMEIA, no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – RADIOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 489, homologado em 13/01/2014, ÂNGELA FAISTAUER, 16º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2930 de 08/09/2014. (Processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

RELOTA SILAS ALVES DOS SANTOS, 1023047/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2014, cessando os efeitos da portaria 1435, de 21/12/2012, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 27 e artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 2919, de 05/09/2014 (processo 001.047178.12.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VANIA LOURENÇO PAULI, 612264/01, Médico, ES124NS, Municipalizados, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 2648, de 15/07/2014, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2014, que designou para função gratificada, através da Portaria 2807, de 21/08/2014 (processo 001.001270.14.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ALEXANDRE TERRA FONTES, Médico Especialista – Radiologia – 15º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2715, disponibilizada no DOPA em 23/07/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2929 de 08/09/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ARNALDO HOMERO PIBERNAT VILLELA, 324696/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/08/2014, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 2461 de 26/08/2014 (Processo 001.015015.14.9).

CONVOCA LIVIA SILVA SMIDT, 555104/4, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57

e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2617 de 04/09/2014 (Processo 001.028876.14.8).

CONVOCA MARCELO CITRIN, 579625/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 11/08/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 2618 de 04/09/2014 (Processo 001.028876.14.8).

CONVOCA MARTINA BENITEZ DA COSTA LOPES, 1236121/1, Professor M1, ED103M1, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2615 de 04/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA, 421367/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, de 01/09/2014 a 07/10/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2607 de 03/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

CONVOCA ANA CLARA GOMES DE MATTOS, 992176/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/09/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2554 de 02/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

DESIGNA THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, vaga 1001259, a contar de 20/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2602 de 03/09/2014 (Processo 001.004297.14.8).

DESIGNA RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, vaga 1001264, a contar de 20/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2603 de 03/09/2014 (Processo 001.004297.14.8).

DESIGNA FABRICIO GUERREIRO NUNES, 1075896/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para exercer a função gratificada de Gestor e, 11140013, do/da Área de Suporte Administrativo/Centro Administrativo Regional Cristal R11/Coordenadoria-Geral de Atenção Ao Cidadão/Secretaria Municipal de Governança Local, 23404011, vaga 1002649, a contar de 18/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2548 de 01/09/2014 (Processo 001.017299.14.4).

DESIGNA LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONCALVES, 421008/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, vaga 1001341, a contar de 20/08/2014, com

base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2604 de 03/04/2014 (Processo 001.004297.14.8).

DISPENSA LEANDRO ROGERIO ISQUIERDO GONCALVES, 421008/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, vaga 1001264, a contar de 20/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2599 de 03/09/2014 (Processo 001.004297.14.8).

DISPENSA THAMIRIS FOSCARINI BITENCOURT, 1023357/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades I, 11130031, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, vaga 1001341, a contar de 20/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2601 de 03/09/2014 (Processo 001.004297.14.8).

DISPENSA ANDREA MARTINEZ DIFORENA, 1096648/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades II, 11140007, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501002, vaga 1001259, a contar de 20/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 2600 de 03/09/2014 (Processo 001.004297.14.8).

DISPENSA VANIA LOURENCO PAULI, 612264/1, Médico, ES124NS, Municipalizados, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Macedônia/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde 18619013, vaga 1001468, a contar de 02/04/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 2379 de 21/08/2014 (Processo 001.001270.14.1).

MODIFICA, em relação a LUCIANE CASARES SARDA DE SOUZA, 421367/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2261 de 14/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/08/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, quanto à data fim, que passa a ser 31/08/2014, através da Portaria 2606 de 03/09/2014 (Processo 001.030050.14.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123/1, Exator Municipal e, na falta deste, HIRAM MENDES MELLO (suplente), 332590/1, Exator Municipal, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para fiscalizar o contrato de prestação de serviços de envio de mensagens curtas de texto (SMS) para usuários de telefonia móvel, que serão executados pela empresa BWMS Soluções Móveis em Informática LTDA, conforme Contrato 54930, a contar desta data, através da Portaria 129, de 05/09/2014.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA TATIANA FLORES DE FLORES, monitor, 1132164, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, para apurar responsabilidades por fatos enquadrados nos artigos 197, inciso IV e 207, incisos III, IV e fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI e VII, e 207, inciso XIV, da Lei Complementar Municipal nº 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, segundo elementos constantes no processo 001.044275.12.9. Através da Portaria 06, de 04/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor MARCUS SANTOS DE MELLO, 381783/1, Técnico em Cultura, a dispensa de ponto, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do II Encontro Nacional de Programadores de Salas Alternativas de Cinema, que ocorrerá no período de 05 a 09/09/2014, em Fortaleza, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 136, de 01/09/ 2014.

INSTAURA sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.029419.14.0, designando VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, como sindicante e ROSE MARI NUNES DA SILVA, 1095722/1, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 137, de 03/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO MIGUEL GONÇALVES DELGADO, 17720.1/1, Apontador , AC.10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Material e Patrimônio, da Gerência Administrativa, da Supervisão Técnica da Secretaria da Produção, Indústria e Comércio, 16301005 substituindo LOURDES ELIANE CALLEGARO, 22532.3/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 14/08/14 a 12/10/14, através da Portaria 114, de 03/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA JOSÉ LUIZ DA COSTA VIEIRA, 16888.1/01 Médico Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso do SOCERGS – Sociedade de Cardiologia do Rio Grande do Sul, de 21 a 23 de agosto de 2014, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 507, de 13/06/2014 (processo 001.018735.14.2).

DESIGNA ANA CRISTINA RAMOS MENDES, 536780/01, Enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Equipe de Hemoterapia, 18501028, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo SUSANA MARIA ENDRES, matrícula 202013/01, Enfermeira, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio de 01/08/2014 a 15/08/2014, através da portaria 627 de 22/08/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVEIRA, 138566/2, pedreiro, OP11004, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Zeladoria de Praça, 11140002, da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo GERSON LUIS MAINARDI, 542006/1, engenheiro florestal, ES117NS, por motivo de Licença Premio, de 28/07/2014 a 11/08/2014, através da Portaria 174, de 26/08/2014.

DESIGNA APARECIDO MIGUEL LOPES, 1021605/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 84478/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 175, de 26/08/2014.

DESIGNA SILVIO JUNIOR FLORES, 341025/3, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JOÃO LUIZ DA SILVA, 89798/2 agente de fiscalização, FV10107, por motivo de Licença Prêmio, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 176, de 26/08/2014.

DESIGNA PAULO FERNANDO AJALA PEREIRA, 350695/1, operário especializado, OB10702, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20801001, substituindo PAULO ADEMIR DA SILVA, 212912/3, motorista, OP11504, por motivo de Licença Prêmio, de 21/07/2014 a 04/08/2014, através da Portaria 177, de 26/08/2014.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE SOUZA SOARES, 84478/2, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo JÚLIO DA SILVA LOPES, 271667/3, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de Férias, de 15/08/2014 a 29/08/2014, através da Portaria 178, de 26/08/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DIEGO PETERSON ALVES ZEFERINO, 1027212/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal VIII, da Equipe de Vigilância II, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305008, substituindo PAULO ROBERTO VIEIRA DA LUZ, 210873/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/09/2014 à 02/10/2014, através da Portaria 109 de 03/09/2014.

DESIGNA LEONARDO CORREA DIAS, 1026046/1, Guarda Municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Zonal IV, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal de Segurança, 08305004, substituindo RICARDO UBIRAJARA GOMES DO PRADO, 539226/1, Guarda Municipal, FV10304, por motivo de Licença-Prêmio, de 15/09/2014 a 29/09/2014, através da Portaria 110, de 03/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELOÍSA REGINA SILVEIRA DE OLIVEIRA, 170450/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do Ginásio de Esportes Osmar Fortes Barcellos, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501002, substituindo DENISE DE CASTRO OLIVEIRA, 337976/01, professor, ED103M4, por motivo de licença prêmio, de 04/09/2014 a 03/10/2014, através da Portaria 134, de

05/09/2014.

DESIGNA JOSÉ PAULO GIACOMONI, 282227/01, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, da Gerência Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06624002, substituindo JANETE TERESINHA DA SILVA BARCELLOS, 281879/01, professor, ED103M5, por motivo de licença para aguardar aposentadoria, de 01/09/2014 a 30/09/2014, através da Portaria 135, de 05/09/2014.

DIRETOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA ISIS DOS SANTOS LIMA MIRANDA, 1136410/1, engenheira, da Gerência de Obras, para participar da 25ª Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente – FENASAN e 25º Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente - AESABESP, no período de 30/07/2014 a 01/08/2014, em São Paulo/SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1325 de 22/08/2014 (processo 003.001663.14.3).

FORMALIZA AUSÊNCIA JANAINA FIALHO TEIXEIRA MACHADO, 1142151/1, engenheiro, da Gerência de Planejamento, para participar da 25ª Feira Nacional de Saneamento e Meio Ambiente – FENASAN e 25º Congresso Nacional de Saneamento e Meio Ambiente - AESABESP, no período de 30/07/2014 a 01/08/2014, em São Paulo/SP, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, III, através da Portaria 1326 de 22/08/2014 (processo 003.001663.14.3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI, a ROBERTO ANGELO PETERSSON DA SILVA, 726026/1, instalador hidrossanitário, OP21004, em caráter experimental, relativas ao cargo de Operador de Subestação, OB20404, que deverá ser cumprido na Coordenação de Tratamento de Água Centro da Gerência de Tratamento de Água, no período de 04/09/2014 até 02/12/2014, com base nos artigos 57, parágrafo 4º e 60 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1354 de 03/09/2014 (processo 003.005364.12.4).

CONCEDE RAFAEL NEWTON ZANETI, 686340/03, engenheiro, da Gerência de Projetos e Obras, Gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, a contar de 19/05/2014, através da Portaria 1359 de 08/09/2014 (processo 003.005136.12.1).

NOMEIA FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE, 560951/5, administrador, da Gerência de Gestão de Pessoas, para responder pelo cargo em comissão de assistente técnico da Gerência de Gestão de Pessoas, em substituição a MARIA DENISE RODRIGUES, 699503/1 no período de 25/08/2014 a 08/09/2014, por licença-prêmio, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, parágrafo 1º, através da Portaria 1356 de 04/09/2014 (processo 003.000265.14.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 871 de 06/06/2014 que dispensou LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONCALVES, 705102/1, assistente administrativo, AA20406, Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, da função gratificada de líder de equipe II, da Equipe Posto de Atendimento ao Cliente VI, da Gerência de Atendimento ao Cliente, da Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 02/06/2014, através da Portaria 1304 de 21/08/2014 (processo 003.002112.14.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 872 de 06/06/2014, que dispensou MARCELO CHU RIBEIRO, 711096/2, operário especializado, OB20502, Coordenação de Água Sul, da função gratificada de líder de equipe I, da Coordenação de Água Sul, da Gerência Distrital Sul, a contar de 02/06/2014, através da Portaria 1305 de 21/08/2014 (processo 003.002112.14.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0 Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, no período de 04/09/2014 a 18/09/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 272, de 09/07/2014 (Memorando 52/14-P).

CONCEDE, no período de 04/09/2014 a 18/09/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, à servidora CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0 Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 272, de 05/09/2014 (Memorando 52/14-P).

CONVOCA, no período de 04/09/2014 a 18/09/2014, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 272, de 05/09/2014 (Memorando 52/14-P).

DESIGNA, em substituição, ANELISE FERES DE AGUIAR, 76017.4, Técnico Social - Assistente Social, para a função gratificada de Assistente D, 2.5.1.5, do Centro Regional Noroeste, nos períodos de 06/06/2014 a 20/06/2014 e 24/06/2014 a 08/07/2014, em virtude da titular, MARISTELA ANSELMO PENTEADO, 76242.0, encontrar-se em licença para tratamento de saúde, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 270, de 04/09/2014 (Memorando 256/2014-PSEMC).

NOMEIA, em substituição, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, no cargo de Diretor, da Direção Administrativa, durante o período de 04/09/2014 a 18/09/2014, em virtude de férias da titular, CRISTINA ELIZA BUTZGE, 76424.6, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 271, de 05/09/2014 (Memorando 052/14-P).

NOMEIA, em substituição, CLARICE DOS SANTOS OLIVEIRA, 76337.0, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação Financeira, no período de 04/09/2014 a 18/09/2014, em virtude de a titular, ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, encontrar-se na Direção Administrativa, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 272, de 05/09/2014 (Memorando 52/14-P).

NOMEIA, em substituição, REJANE MARGARETE SCHEROLT PIZZATO, 76154.3, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, do Abrigo Municipal Bom Jesus, durante o período de 22/08/2014 a 05/09/2014, em virtude de gozo de licença prêmio da titular, LÂNDIA MARIA ARAÚJO CUNHA, 76182.8, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 268, de 04/09/2014 (Memorando 176/14-PSEAC).

SUSPENDE, durante o período de 04/09/2014 a 18/09/2014, os efeitos da Portaria 252 de 18/08/2014, que convocou a servidora ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, Coordenador B, 1.5.2.7, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, c/c artigo 37, inciso

I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 271, de 05/09/2014 (Memorando 052/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 04/09/2014 a 18/09/2014, em relação à ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, Coordenador B, 1.5.2.7, os efeitos da Portaria 252, de 18/08/2014, que concedeu gratificação especial por exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70, da Lei 6309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa, através da Portaria 271, de 05/09/2014 (Memorando 052/14-P).

SUSPENDE, durante o período de 04/09/2014 a 18/09/2014, os efeitos da Portaria 252, de 18/08/2014, que concedeu à ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, Coordenador B, 1.5.2.7, Gratificação de Incentivo Técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 271, de 05/09/2014 (Memorando 052/14-P).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar, até 30 de setembro de 2014, o Grupo de Trabalho do Táxi Acessível, instituído através da Portaria EPTC 15/2014, bem como promover a inclusão dos empregados FRANCISCO JOSÉ SOARES HORBE, matrícula 19518 e REJANE SINNOT REIS, matrícula 9520. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contudo terá efeitos retroativos ao dia 01 de agosto de 2014. Através da Portaria 52, de 01/09/2014.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARIA DA GRAÇA TRAVESSAS MALLMANN, 5874.1, do quadro, por falecimento ocorrido em 26/05/2014, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 273, de 28/08/2014 (processo 009.002944.14.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora MARIA DE LOURDES BLAS, CPF 237.122.600-91, matrícula 691309, DMAE, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" artigo 33, da Lei 6203/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (03) - Chefe de Núcleo artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial(FIXA) (32%) Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12 ; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (VARIÁVEL) (16,24%) Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 903 de 05/09/2014 (processo 009.002168.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 17/07/2014, a servidora NÁGELA TERESINHA FIALHO BELMONTE, CPF 642.477.670-20, matrícula 240749, SMS, cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.971/10.950 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 05 (25%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 865 de 28/08/2014 (processo 009.002680.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora CLAUDIA FIGUEIREDO DAMO, CPF 364.198.420-34, matrícula 178928, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 09 (45%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 898 de 04/09/2014 (processo 009.002296.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor JAIRO LUCAS TEIXEIRA, CPF 160.519.390-91, matrícula 327302, SMED, cargo de PEDREIRO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 06 (30%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (15%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 907 de 05/09/2014 (processo 009.002570.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor MOACYR MARRANGHELLO, CPF 296.041.840-91, matrícula 261911-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11 (55%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime suplementar de trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: (20h12min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 866 de 08/09/2014 (processo 009.002232.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'. (Republicação)**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor LUIZ CARLOS FACHIN, CPF 238.483.240-91, matrícula 737012, DMAE, cargo de OPERADOR DE ESTACAO DE TRATAMENTO, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço

extraordinário - média: (65h) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "b", da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; serviço noturno - média: (114h10min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 50, alínea "a", parágrafo único, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - FIXA (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - VARIÁVEL (15,96%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 905 de 04/09/2014 (processo 009.001833.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor JORGE LUIS PORTANOVA, CPF 199.433.340-53, matrícula 288904, SMC, cargo de DESENHISTA, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, através da Portaria 878 de 03/09/2014 (processo 009.000022.14.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora ABRILINA SOARES DE PEREIRA, CPF 403.478.340-00, matrícula 364992, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 899 de 03/09/2014 (processo 009.002008.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, o servidor SERGIO DA CUNHA CONTIERO, CPF 249.198.530-68, matrícula 78922, SMURB, cargo de ARQUITETO, classe NS-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - GAM FIXA (132%) - Artigo 6, §1º inciso III da Lei 11.192/2012; Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins - GAM VARIÁVEL (68%) - Artigo 6, §2º da Lei 11.192/2012; Artigo 7º, § único, da Lei 11.192/2012, através da Portaria 848 de 03/09/2014 (processo 009.002038.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora MARISTELA MALTA BASEGGIO, CPF 470.413.820-87, matrícula 26640.4-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo

39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 884 de 01/09/2014 (processo 009.002284.14.6). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora REJANE TEREZINHA FERNANDES MORAIS, CPF 335.742.270-00, matrícula 281351-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-C, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08+1 (45%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 909 de 04/09/2014 (processo 009.002606.14.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora VERA LUCIA DE OLIVEIRA ORRIGO, CPF 238.941.800-72, matrícula 233769-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 890 de 02/09/2014 (processo 009.002470.14.4). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora MARIA DELURDES LAZZARETTI DE SOUZA, CPF 256.079.790-91, matrícula 23204.2-1, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 904 de 04/09/2014 (processo 009.002000.14.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2014, a servidora SOFIA KRZYWICKI, CPF 148.988.880-20, matrícula 287420, SMED, cargo de PROFESSOR M1, classe M1-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "C" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10+1 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94, através da Portaria 894 de 03/09/2014 (processo 009.001821.14.8). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 27/03/2013, o servidor ELISEU FANFA DA SILVA, CPF 264.916.990-72, matrícula 115165, SMAM, cargo de JARDINEIRO, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 12.775/12.775 composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação

adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 861 de 28/08/2014 (processo 009.002042.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor ELISEU FANFA DA SILVA, 11516.5, estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.F.09-2, 30 horas, da SMAM, a Portaria 114 de 10/09/2013, que aposentou por invalidez permanente, à contar de 27/03/2013, face progressão para referência "F"; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 26491699072, através da Portaria 860, de 28/08/2014 (processo 009.002042.13.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.012082.13.9- INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento ao servidor JOSE GLEYER DOS SANTOS VANTI, 296184/04, Farmacêutico, exercendo suas atividades na SMS, por falta de amparo legal.

Processo 001.006399.14.2 – INDEFERE a reconsideração de despacho formulado pela servidora MIRIAM ISABEL DE MORAES STAUB, 339043/01, assistente administrativa, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Por falta de Amparo Legal.

Processo 001.027032.14.0 – INDEFERE o pedido de ampliação de horas extras, efetuado por MÁRIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, 382325/01, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Motorista CLT – CLT81, por falta de amparo legal.

Processo 001.009903.14.3 – MODIFICA o despacho publicado no DOPA 4823 do dia 20/08/2014, que defere as faltas, que passe a ser, no período 01/03/2014 a 30/06/2014, com relação ao servidor LUIS UBIRAJARA SILVA DE ABREU, 309701, Guarda Municipal da Secretaria Municipal de Segurança, com base no pronunciamento do titular da pasta, UMPP/PREVIMPA.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002503.13.1 – MODIFICA, em 04/09/2014, a averbação de tempo de serviço público de MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 280772/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.043061.94.0, quanto ao total, que passa a ser de 1094 dias (=02a 12m 04d), face revisão.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002733.14.5 – DEFERE, em 04/09/2014, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por NILZA IRONE SOARES DE LIMA BOLINA, 04625.8, servidora aposentada, no período de 01-09-2014 à 23-05-2019.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002769.14.0 – INDEFERE, em 03/09/2014, a solicitação de reconsideração do processo administrativo 009.001648.14.4, apresentada por **GLORIA TERESINHA FONTOURA GEREMIA**, 2920.0/01-1, pensionista por falta de elementos que possibilitem a revisão.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002547.14.7 – DEFERE em 08/09/2014, em relação à LUCIANA MARQUES LIMA CONCEICAO, 944297, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5313 dias.
Regime Próprio de Previdência Social /Município:
Prefeitura Municipal de Pelotas: 29/03/1995 a 01/03/1998; 23/08/1998 a 28/02/2002; 12/01/2004 a 28/02/2006 e de 09/10/2006 a 22/10/2012.

Processo 009.002596.14.8 – DEFERE em 08/09/2014, em relação a MARIA DE FATIMA FERNANDES GEA, 375850/02, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3106 dias, excluindo a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
Município de Santa Cruz do Sul: 01/08/1996 a 31/12/1996;
Clínica Medisinos Esteio Ltda: 01/01/1997 a 27/07/1999;
Fundação Rubem Berta: 28/07/1999 a 08/08/2002;
Cici: 01/01/1994 a 31/05/1995; 01/07/1995 a 30/07/1996.

Processo 009.002601.14.1 – DEFERE em 08/09/2014, em relação a CINTIA NUNES, 830759, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2434 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
Educarte – Escola de Educação Infantil Ltda – Me: 27/01/2003 a 30/12/2004;
Universidade Federal do Rio Grande do Sul: 28/02/2008 a 31/12/2009;
União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 14/02/2011 a 15/02/2013;
Associação Micael de Pedagogia Waldorf no Rio Grande do Sul: 01/03/2013 a 26/01/2014.

Processo 009.002862.14.0 – DEFERE em 08/09/2014, em relação a ALVARO LUIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 558129, técnico em comunicação social do Gabinete do Prefeito, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6425 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:

Zero Hora Editora Jornalística S/A: 05/06/1980 a 26/06/1980;
Radio Gaúcha S/A: 16/09/1985 a 03/04/2003.

Processo 009.002734.14.1 – DEFERE em 08/09/2014, em relação à ROSANGELA DOS SANTOS DEPORTE, 483014, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio e Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2507 dias, excluída a colidência.

Regime Próprio de Previdência Social: 986 dias
Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 04/11/1997 a 16/07/2000.
Regime Geral de Previdência Social: 1521 dias.
Engenho Informática Ltda – Epp: 04/07/1987 a 30/10/1987;
Facilita Serviços S/A: 04/04/1988 a 05/11/1989;
União Brasileira de Educação e Assistência: 01/08/1995 a 03/11/1997.

Processo 009.002780.14.3 – DEFERE em 08/09/2014, em relação a ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 393 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Cpl Construções Ltda: 17/05/1979 a 08/08/1979; 27/03/1980 a 10/12/1980;
Cerka Engenharia Industria Comercio Ltda: 29/10/1979 a 03/12/1979;
Ipiranga Engenharia Ltda: 19/01/1981 a 12/02/1981

Processo 009.002587.14.9 – DEFERE em 08/09/2014, em relação a JEAN CARLOS PEREIRA, 1133004, agente de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2416 dias.

Regime Próprio/Município:
Prefeitura Municipal de Gravataí – 27/10/2005 a 22/07/2012

Processo 009.002611.14.7 – DEFERE em 08/09/2014, em relação a PATRICIA MACHADO LEGENDRE LIMA VIZCAYCHIPI, 1096125, enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2479 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Associação Ordem Auxiliadora de Senhoras Evangélicas de: 01/06/2000 a 07/06/2000;
Clínica Gaúcha de Cirurgia Plástica S/S - Me: 01/08/2000 a 30/10/2000;
Santa Casa de Caridade de Uruguaiana: 03/04/2001 a 20/03/2002;
Município de Uruguaiana: 05/06/2002 a 29/07/2002; 30/07/2002 a 01/03/2004;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre: 02/03/2004 a 15/02/2007;
Cici: 01/02/2011 a 31/03/2011; 01/05/2011 a 15/12/2011; 01/04/2011 a 30/04/2011

Processo 009.002352.14.1 – DEFERE em 08/09/2014, em relação a ISABEL CRISTINA BARBOSA ANZOLIN, 142028/2, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 6952 dias, excluídas as colidências.

Regime Geral de Previdência Social:
Hosp S Rita da Assoc Sul Riograndense de C ao Câncer – 03/08/1987 a 23/09/1988
Município de Campestre da Serra – 03/04/2006 a 30/04/2006 ; 01/03/2008 a 31/03/2008; 01/02/2009 a 25/08/2009
Município de Campestre da Serra/CICI – 01/05/2006 a 31/05/2006 ; 01/06/2006 a 31/08/2006 ; 01/09/2006 a 30/09/2006 ; 01/10/2006 a 29/02/2008 ; 01/04/2008 a 30/04/2008 ; 01/05/2008 a 30/06/2008 ; 01/07/2008 a 31/01/2009
CICI – 01/02/1990 a 31/01/1992 ; 01/03/1992 a 31/08/1999 ; 01/09/1999 a 31/07/2001 ; 01/12/2001 a 31/12/2001 ; 01/02/2002 a 31/03/2003 ; 01/04/2003 a 30/06/2004 ; 01/07/2004 a 30/09/2004 ; 01/12/2004 a 31/12/2004 ; 01/01/2005 a 03/04/2005

Processo 001.004977.03.3 - DESAVERBA em 03/09/2014, quanto ao tempo de contribuição, em relação a JAIRO NATHAN TROMBKA, 168698, médico clínico geral da Secretaria Municipal da Saúde, o despacho publicado no DOPA 2015, de 24/04/2003, efetuado através do presente processo, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no

artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2577 dias, face decisão judicial.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto Cultural Brasileiro Norte Americano – 06/06/1974 a 03/09/1974 ; 10/03/1975 a 29/08/1975

CICI - Determinação Judicial -01/02/1981 a 30/07/1983 ; 01/09/1983 a 30/09/1984 ; 01/11/1984 a 30/08/1985

CICI – 01/09/1985 a 28/10/1985 (REPUBLICAÇÃO)

Processo 009.002904.14.4 - INDEFERE o pedido de Aposentadoria Especial, requerido pelo servidor JUAREZ DE CASTRO TAVARES, 9619.5, da SMS, por falta de amparo legal.

Processo 003.007113.92.7 - MODIFICA em 08/09/2014, em relação a SERGIO ROCHA COUTINHO, 741143, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação efetuada ao Regime Próprio de Previdência Social, através do presente processo, quanto ao período da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul para 26/06/1980 a 02/11/1981, bem como total de dias para 495, e não como constou.

Processo 003.014583.91.7 –TORNA SEM EFEITO, em 08/09/2014, em relação a EVA CARMEN COSTA, 708280, guarda municipal do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação efetuada anteriormente pelo presente processo, para efeitos de aposentadoria, por falta de documento hábil.

Processo 003.005132.95.9 – TORNA SEM EEITO, em 08/09/2014, em relação a SERGIO ROCHA COUTINHO, 741143, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a averbação de tempo de contribuição, efetuada através do presente processo, por falta de documento hábil.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 012/2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 06.08.2014, de acordo com o que consta no processo nº 02.075268.13.2, foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros: - Ruas 2727 e 2728, em toda a sua extensão, pertencentes ao Loteamento Jardim Sabará II.

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário SMURB.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 002/2012
PROCESSO 001.000224.12.0
ITEM 01

A ÁREA DE PATRIMÔNIO da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA – APM/SMF, torna pública a REVOGAÇÃO do item 01 da Concorrência 002/2012, processo em epígrafe, que teve por objeto a permissão de usos do próprio municipal localizado na RUA FRANCISCO TREIN Nº 296 - ESQUINA COM A AV. GRÉCIA, constituído de uma área com 739,28m², com formato irregular, composto por parte de um todo maior registrado sob o nº 153.520 do Cartório de Registro de Imóveis da 4ª zona desta Capital, parte de imóvel registrado em imissão de posse e de área sem titulação, com fundamento no artigo 49 caput e §§ 2º e 3º da Lei Federal 8666/1993 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Fica assegurado o prazo de cinco dias úteis para apresentação de defesa.

O processo administrativo: 001.000224.12 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Patrimônio, Rua Siqueira Campos nº 1300, 5º andar, sala 507.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, Presidente da Comissão de Licitação da Área de Patrimônio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais, Declarações de Isenção e Termos de Recebimento Ambiental emitidos no mês de agosto/2014 com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

CLAUDIO DILDA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

Licenças Ambientais - Agosto/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104462_1.pdf

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

CONVOCAÇÃO 7281
PREFIXO 1774
PAULO CESAR HERTZ BORGES

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, sita na Rua João Neves da Fontoura, nº 7, Prédio C, às 10h do dia 11/09/2014, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no Processo Administrativo número 008.003105.14.8. O não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 05 de Setembro de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

CONVOCAÇÃO 7272
PREFIXO 1185
CRISTIANO DE ANDRADE COSTA

A Empresa Pública de Transporte e Circulação solicita seu comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, sita na Rua João Neves da Fontoura, nº 7, Prédio C, às 9h30min do dia 12/09/2014, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no Processo Administrativo número 008.003493.14.8. O não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 05 de Setembro de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

CONVOCAÇÃO 7282
PREFIXO 3030
CELI DA FONSECA GUIMARÃES

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO solicita comparecimento na COT - Coordenação de Operação de Transporte, sita na Rua João Neves da Fontoura, nº 7, Prédio C, às 14h do dia 12/09/2014, para prestar esclarecimentos sobre o exposto no Processo Administrativo número 008.003449.14.9. Deverá comparecer juntamente o condutor do dia 09/08/2014 e horário das 17h15min. O não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades previstas legais (Inc. XII, art. 114 do Dec. 14.499/04).

Porto Alegre, 08 de Setembro de 2014.

LUCIANO SOUTO, Coordenador da Operação de Transporte.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 05/2014
CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 03/2013 – MÉDICO, homologado em 19/03/2014, abaixo citados, para comparecer no dia 10/09/2014, ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, na Av. Loureiro da Silva, 2.001- SALA 804, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

MÉDICO

DIA 10/09/2014 – às 9h.

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

13º - CÁSSIO RIBEIRO DOS SANTOS

14º - BIANCA CECHELE MADEIRA

15º - MARILAINÉ BERTUOL

16º - ALNEI NUNES SOARES

17º - JULIANE BOMBARDI

18º - DANIEL VON SPITZENBERGER

19º - CAROLINE BASTOS SCORSATO

20º - JAIME JUCHEN

21º - DENISE KALISZ DE OLIVEIRA

22º - JULIANA SANTANA FONTOURA

Porto Alegre, 9 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAL 23/2014
CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer em 10/09/2014 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO
DIA 10/09/2014 – às 9h.

CLASSIFICAÇÃO GERAL:
341º - PATRÍCIA CRISTINA CARDOSO
342º - EDUARDO OLIVEIRA SALINES DUARTE
343º - JÉSSICA MACHADO TELES
344º - RAFAEL FRIGOTTO HENRIQUE
345º - GABRIELA PIRES RIBEIRO
346º - ADRIANA FERREIRA DA SILVA

Porto Alegre, 9 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.028061.14.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Casa do Brinde LTDA. - CNPJ 19.378.436/0001-47.

OBJETO: Confecção de 1.046 (um mil e quarenta e seis) pins para premiação aos servidores com tempo de serviço.

VALOR: R\$ 3.765.60 (três mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339031990000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, cominado com art. 3º, VI, "b" da IN 01/2011.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.028062.14.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: WEBPRINT Gráfica Ltda ME - CNPJ 12.275.250/0001-13.

OBJETO: Impressão de 2.575 (dois mil quinhentos e setenta e cinco) certificados para premiação aos servidores

com tempo de serviço.

VALOR: R\$ 2.060,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339031990000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, combinado com art.3º,VI,"b" da IN 01/2011.

Porto Alegre, 26 de agosto de 2014.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 215/2014 - PROCESSO 001.022586.14.8, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 19 de setembro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

O PRESENTE PREGÃO ELETRÔNICO DESTINA-SE À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna público o resultado de julgamento final do PREGÃO ELETRÔNICO abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 181/2014, PROCESSO 001.018970.14.1 para serviços de locação de sanitários químicos portáteis para Comunidade Kaingang do Morro do Osso – Porto Alegre.

VENCEDOR: TECNISAN SISTEMAS OPERACIONAIS DE SANEAMENTO LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.960,00.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO 231/2014
PROCESSO 001.024482.14.5**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA – LOTE: 6.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA – LOTE: 45.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA – LOTES: 16, 18, 19, 21, 22, 25, 30, 33, 34, 35, 38 e 41.

DENTÁRIA E DIST. HOSP. PORTO ALEGRENSE LTDA – LOTES: 1, 7 e 39.

EMIGÉ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA – LOTES: 11 e 20.

IN-DENTAL PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – LOTES: 3, 4, 5, 15, 27, 31, 32, 36, 37, 42 e 43.

L. A. DALLA PORTA JÚNIOR – LOTES: 12, 24 e 29.

L. M. LADEIRA & CIA LTDA – LOTES: 8, 9, 10, 13, 17, 23, 28, 40 e 44.

FRACASSADOS – LOTES: 2, 14 e 26.

Porto Alegre, 5 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 164/2014
PROCESSO 001.017271.14.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS 164/2014 que trata de Aquisição de Lubrificantes e Combustíveis SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084004.14.2

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: ABM Prevenção de Incêndios Ltda. - ME

OBJETO: Manutenção dos serviços de iluminação de emergência e alarme de incêndio do sistema de proteção de incêndio do prédio sede da SMOV, sito à Avenida Borges de Medeiros, 2244.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica retificada a letra "m" da Cláusula Quinta da Carta-Contrato registrado sob o nº 56044, Livro nº 869-D, passando a contar com a seguinte redação: "5. São obrigações da CONTRATADA: (...) m) Manter-se durante toda a execução deste contrato em compatibilidade com as obrigações constantes no Detalhamento do Objeto da Adjudicação Direta nº 002.084004.14.2."

MODALIDADE: Adjudicação Direta.

BASE LEGAL: Artigo 65, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.084002.14.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Suzana Correia Barcelos e Cia Ltda. - ME.

OBJETO: Serviços de desinsetização e desratização das dependências dos prédios da SMOV e de seus complexos.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica retificada a Cláusula Segunda do Contrato registrado sob o nº 56026, Livro nº 869-D, passando a contar com a seguinte redação: "2. Pela execução dos serviços o MUNICÍPIO pagará à contratada, em moeda corrente nacional, o valor total de R\$ 3.390,00 (três mil, trezentos e noventa reais), sendo R\$ 1.890,00 (hum mil, oitocentos e noventa reais), referentes à prestação de serviços, R\$ 800,00 (oitocentos reais), referentes ao emprego de material e R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à utilização de equipamentos."

MODALIDADE: Adjudicação Direta.

BASE LEGAL: Artigo 65, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2014.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

TOMADA DE PREÇOS 002.081010.14.1 ATA DE JULGAMENTO DÁS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução de obra de infraestrutura e pavimentação da Rua Pedro Cardoso, com extensão total do projeto de 183 metros.

DATA: 27 de agosto de 2014, às 14h.

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações (CPL).

TEOR: Dando continuidade ao certame, a Comissão reuniu-se para proceder a análise e julgamento das propostas de preços das empresas habilitadas no certame. Examinados e conferidos os cálculos da planilha de orçamento e verificado o atendimento aos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão classifica as licitantes na seguinte ordem: 1º lugar: BRASMAC Engenharia Ltda. – R\$ 326.903,70 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e três reais e setenta centavos); e 2º lugar: Construtora e Incorporadora PERILLO Ltda. - R\$ 370.234,28 (trezentos e setenta mil, duzentos e trinta e quatro reais e vinte e oito centavos). Dessa forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto dessa Tomada de Preços à empresa BRASMAC Engenharia Ltda. por atender aos requisitos do Edital. Com a publicação desse julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso, conforme o art. 109, inciso “I”, § 3º, da Lei nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, LUCIANO CÉ.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 007/2014

COMISSÃO ELEITORAL

INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO – CSST/SMED

Aos 02 dias do mês de setembro do ano de 2014, no Auditório da SMA (Rua Siqueira Campos, 1300 – 14º andar) na presença da Secretária Cleci Maria Jurach, dos membros eleitos e indicados e demais presentes ocorreu a cerimônia coletiva para Instalação e Posse da Gestão da CSST/SMED, biênio 2014/2016, conforme Decreto 18.158, de 08/01/13.

A Secretária Cleci Maria Jurach declarou instalada a Comissão de Saúde e Segurança no Trabalho e empossados os seguintes titulares e suplentes, abaixo relacionados, os quais terão dois anos de mandato a contar da presente data, e assinou o presente termo.

Titulares Eleitos	Titulares Indicados
Presidente: José Ivan Rodrigues dos Santos	Vice-Presidente: Alda Arruda Bisso
Heitor Fernando Santiago Soares	Márcia Sigal
Aline Rocha Mendes	Rodrigo Luiz Barelo
Paulo Alécio Muhl	Simone Silva Correia
Sueida Aparecida Pires dos Santos	Lisiane Lague Boeira
Carla Marisa Granja Brum	Cláudia Cordeiro Rael
Getúlio Ramos	Fátima Adriane Lima
Suplentes Eleitos	Suplentes Indicados
Eloá Fátima Falcão Monteiro	Jacqueline Gomes de Aguiar
Marta Rosa Luz	Luciane Tremarin Santana
Silvia Barbieri Pieretti	Anelise Bozzetto da Silva
Débora Rosa de Moraes	Andrea de Almeida de Jesus
Marta Spier	Cristine Fernandes Costa
	Sílvio Luis da Silveira

Silvana Ferraz da Silva | Capaverde

Porto Alegre, 02 de setembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.024570.14.1

CONTRATANTE DOS SEGUINTE PROCESSOS: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Cristiano Cruz e Silva.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical no evento Circuito de Cultura, no dia 06 de setembro de 2014, às 16h, na Praça João Salomão, para a Coordenação de Descentralização.

VALOR: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2421-339036

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

PROCESSO 001.011404.14.0

CONTRATADO: Ramon Ortiz de Souza.

OBJETO: Contratação para realizar três apresentações do espetáculo "Mistureba", do Grupo Necitra, do qual faz parte, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2014, às 20h, na Sala Álvaro Moreyra, dentro da Coordenação de Artes Cênicas.

VALOR: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2939-339039

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

PROCESSO 001.025014.14.5

CONTRATADO: Cristian Verardi da Silva.

OBJETO: Contratação para realizar pesquisas na área de cinema, fornecendo subsídios às alterações no Convênio entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o Sindicato das Empresas Exibidoras do Rio Grande do Sul e a Associação dos Profissionais Técnicos Cinematográficos do Rio Grande do Sul e Brasileira de Documentaristas, a fim de viabilizar a realização da 42ª Edição do Projeto Curta nas Telas, no período de 08 de setembro a 31 de outubro de 2014, para a Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2941-339036

Porto Alegre, 04 de setembro de 2014.

PROCESSO 001.011648.14.7

CONTRATADO: Massimiliano Buldrini.

OBJETO: Contratação para ministrar a oficina O Canto Harmônico na Prática do Ator, nos dias 16, 17, e 18 de setembro de 2014, das 09h às 13h, na Sala Cláudio Hemann da Casa de Cultura Mário Quintana, dentro das atividades formativas do 21º Porto Alegre em Cena, para a Coordenação do Porto Alegre em Cena.

VALOR: R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais).

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, e parágrafo primeiro, combinado com o Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001-2424-339036

Porto Alegre, 21 de agosto de 2014.

ROQUE JACOBY, Secretaria Municipal da Cultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ALTERAÇÃO DE EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2013 PROCESSO 001.017237.13.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que o Edital de Chamada Pública 01/2013, que trata de credenciamento de empresas prestadoras de serviços Ambulatoriais de Fisioterapia para o Município de Porto Alegre foi alterado com a inclusão da Ordem de Serviço 013/2014 no ANEXO IV relativo ao item 6.1 letra "q", que passa a ter a seguinte redação "As microempresas e as empresas de pequeno porte, assim definidas em lei, estão dispensadas da apresentação do Balanço Patrimonial e Demonstrativos de Resultados a fim de participar de licitações ou de cadastramento" (NR.), permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital.

A nova data para recebimento da documentação fica prorrogada até o dia 10 de outubro de 2014, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Programação e Compras, da Secretaria Municipal de Saúde.

A íntegra do edital alterado, encontra-se publicada no Diário Oficial de Porto Alegre <http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa> do dia 09 de setembro de 2014 e no site: www.portoalegre.rs.gov.br/sms. Informações poderão ser obtidas no local acima citado no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h ou através do telefone (51) 3289.2741.

Porto Alegre, 05 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

Edital de Chamada Pública 01/2013

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104600_1.pdf

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104600_2.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104600_3.pdf

Anexo III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104600_4.pdf

Anexo IV

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104600_5.pdf

Anexo V

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104600_6.pdf

Anexo VI

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104600_7.pdf

Anexo VII

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104600_8.pdf

Anexo VIII

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104600_9.pdf

Anexo IX

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104600_10.pdf

Anexo X

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1216_ce_104600_11.pdf

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

TERMO DE RECEBIMENTO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO: 001.050521.12.8

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna público que a empresa ST – ARQUITETURA E MEIO AMBIENTE LTDA, estabelecida na Av. Cavalhada, 3164, sala 214 – Cavalhada, em Porto Alegre, CEP 91740-000, inscrita no CNPJ sob n.º 72.477.631/0001-07, vem através deste receber do Município de Porto Alegre, a quantia de R\$ 138.700,00 (cento e trinta e oito mil e setecentos reais) relativamente à prestação de serviço de elaboração de estudos ambientais especializados do Loteamento Residencial Asa Branca (processo 001.050521.12.8). O presente pagamento por indenização está fundamentado no art. 884 do Código Civil Brasileiro e encontra-se devidamente autorizado pelo Diretor Geral do DEP, Tarso Boelter. Pelos serviços prestados, constante no processo 001.050521.12.8, a empresa ST – Arquitetura e Meio Ambiente Ltda., dá plena, geral e total quitação. Após o pagamento, o presente termo deve ser encaminhado à PGM para registro.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2014.

TARSO BOELTER, Diretor Geral DEP.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO PREGÃO FÍSICO 26/2014 PROCESSO 003.080393.14.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a continuidade aos trâmites da licitação em epígrafe.

Fica marcada a continuidade da sessão para o dia 10/09/2014, às 10h, na Gerência de Licitações e Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 262/2014 PROCESSO 003.080276.14.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Tubos e Conexões PVC.

LOTES 01 e 02

EMPRESA: TIGRE SA – TUBOS E CONEXÕES.

VALOR DOS LOTES: R\$ 13.212,30.

LOTE 03

EMPRESA: ARDEP COMÉRCIO DE MATERIAL HIDRAULICO LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 1.814,40.

LOTE 04

EMPRESA: C.E. MACEDO E CIA LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 15.535,00.

LOTE 05 – FRACASSADO.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ADENDO IV
PREGÃO FÍSICO 19/2014
PROCESSO 003.080345.14.0

OBJETO: Contratação de Serviço de Trabalho Técnico Social – Projeto Consumo Responsável – Fase II.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 12/09/2014.

NOVA DATA DE ABERTURA: Às 14h30min do dia 22/09/2014.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa que deve ser desconsiderado o item Comissão de Acompanhamento de Obra – CAO, no Anexo I - Proposta Padrão, na Minuta de Contrato, item 4.1 e no Anexo IX - TTS.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

INTEGRAÇÃO DOS ANJOS
CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2014 - REPETIÇÃO
PROCESSO 004.002122.14.6

DATA DA REALIZAÇÃO: 09/10/2014

HORÁRIO: 10h

LOCAL: 4º andar – Sala de Reuniões do Departamento Municipal de Habitação.

O Departamento Municipal de Habitação – CNPJ 92.965.870/0001-13, localizado na Av. Princesa Isabel 1115 – CEP 15.385-000, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de CHAMAMENTO PÚBLICO, onde CONVIDA as empresas do ramo da construção civil a manifestarem interesse na apresentação de proposta para produção de habitação de interesse social, conforme as condições informadas neste comunicado.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo os documentos de HABILITAÇÃO e SELEÇÃO serão recebidos no endereço indicado acima, até a data de 09/10/2014, às 10 horas.

A sessão de processamento do Chamamento Público acima será realizada no Setor de Licitação, localizado 4º andar, sala de reuniões, iniciando-se às 10h, do dia 09/10/2014 e será conduzido pela Comissão de Chamamento Público, designada nos autos do processo epigrafado.

OBJETO: O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de empresa do ramo da construção civil com qualificação técnica e capacidade operacional para apresentação de proposta para construção de número máximo de unidades habitacionais que o projeto comporte para a área, de acordo com a legislação municipal vigente (estimativa de 80 unidades), e de infraestruturas incidentes, compostas de terraplenagem, redes de água potável, esgoto sanitário, drenagem de águas pluviais, pavimentação asfáltica e rede de energia elétrica, no âmbito do “Programa Minha Casa, Minha Vida” - Faixa I – vigente nesta data, pelos Agentes Operadores/Financiadores autorizados a operarem com o Programa Minha Casa Minha Vida, e da Lei Complementar nº 699 de 28 de junho de 2012 do Município de Porto Alegre, que complementa os valores previstos no PMCMV.

As habitações de interesse social de que trata este comunicado deverão ser construídas em terreno de propriedade do Município e cujos terrenos serão alienados aos munícipes, de acordo com a Lei Municipal autorizativa.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

SILVIO PEREIRA FILHO, Comissão de Chamamento Público.
EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CHAMADA PÚBLICA 01/2014 PROCESSO 005.000521.14.0

OBJETO: Seleção de projetos visando melhorias imediatas, materiais (permanentes e de consumo) e equipamentos, nas Unidades de Triagem, destinados exclusivamente para despesas em melhorias de infraestrutura emergenciais que garantam condições mínimas de funcionamento. O DIRETOR ADJUNTO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público a alteração no calendário previsto para a Chamada Pública 01/2014. O calendário passa a ser o que segue:

Publicação DOPA	08 de agosto de 2014
Impugnação do edital	11 a 15 de agosto
Recebimento dos projetos	18 de agosto a 12 de setembro, até as 17h
Análise dos projetos	15 a 16 de setembro de 2014
Resultado da análise publicação	17 de setembro
Recurso	18 a 23 de setembro de 2014
Resultado Final	24 de setembro
Assinatura do termo aditivo e de adesão	26 de setembro a 2 de outubro

O edital está disponível no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/dmlu>, menu "licitações", sub menu "editais".

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

VERCIDINO ALBARELLO, Diretor Adjunto.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010247.11.4

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Centro de Tratamento da Dependência Química Casa da Graça LTDA., CNPJ 13.999.001/0001-33.

CONTRATO: 01/2014.

ADITAMENTO: 01

PROCESSO: 007.010585.13.3

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato a partir de 06 de julho de 2014, por mais 06 (seis) meses, conforme cláusula sexta do contrato.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 22 de julho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010197.14.1

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 65/2014

CONTRATADA: Bmdt Transportes Ltda., CNPJ 08.931.788/0001-61

CONTRATO: 026/2014

OBJETO: A contratação emergencial de pessoa jurídica para os serviços de transportes com motorista designado pela Locadora, para o transporte de pessoas e/ou cargas leves, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no Termo de Referência. Características do veículo: Marca VW/ Kombi, ano de fabricação 2012, modelo 2013, cor branca, placas NYF3995, capacidade de carga 9P/ 1,00T / 80 CV;

VALOR: R\$ 4.500,00 mensais, dotação orçamentária 6001-2820-339039990400-6054;

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir de 01/09/2014;

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Confidencial Segurança Privada Ltda., CNPJ 10.877.901/0001-10

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010162.10.0

CONTRATO: 020/2010

ADITAMENTO: 012

PROCESSO: 007.002655.14.4

OBJETO: A prorrogação de prazo, a partir de 22 de julho de 2014, até o término do procedimento licitatório para atender as demandas da FASC ou por até 12 (doze) meses (prazo final da vigência do contrato).

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010208.12.7

CONTRATADA: Helga Rasche Motta, CPF 295.496.470-72, por meio de seu representante legal, Guarida Locadora e Mediadora de Imóveis Ltda.

CONTRATO: 026/2012

ADITAMENTO: 02

PROCESSO: 007.002951.14.2

OBJETO: O reajuste do valor da locação mensal pelo IGPM de 6,2484% apurado no período de 11/07/2013 a 10/07/2014 que altera o valor mensal nos próximos 12 (doze) meses para R\$ 5.647,64 a partir de 11/07/2014. Ratifica as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, bem como aditamentos anteriores.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de julho de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO PRESENCIAL 47/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Knorr.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 22/09/2014, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

VIDAL P. DIAS ABREU, Diretor-Presidente em Exercício.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2014

PROCESSO: 008.003556.14.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Ribco do Brasil Importação e Exportação Ltda - EPP

OBJETO: Manutenção, regulagem e troca de componentes de 03 (três) aparelhos etilométricos marca Intoximeters, modelo ASIV.

VALOR: R\$ 1.545,00

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 11/2014

PROCESSO: 008.003556.14.0

ORDEM DE COMPRA: 17831

OBJETO: Manutenção, regulagem e troca de componentes de 03 (três) aparelhos etilométricos marca Intoximeters, modelo ASIV.

FORNECEDOR: Ribco do Brasil Importação e Exportação Ltda - EPP					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2298	Manutenção, regulagem e troca de componentes de 03 (três) aparelhos etilométricos marca Intoximeters, modelo ASIV		3	R\$ 515,00	R\$ 1.545,00
Total do Fornecedor ---> R\$ 1,545,00					

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 13/2013

PROCESSO 008.008154.12.0

MODALIDADE: Concorrência 10/2012

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Panda Trabalho em Altura Ltda., CNPJ 10.233.938/0001-05.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual, conforme previsto na Cláusula Quinta do instrumento original.

VALOR ESTIMADO: Não há alteração de valor.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23/2011

PROCESSO 008.004759.11.7

MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação 12/2011

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre., CNPJ: 89.398.473/0001-00

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual.

VALOR ESTIMADO: Não há alteração de valor.

BASE LEGAL: Artigo 57, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 009.003206.13.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Ghisleri Serviços Especializados Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Contrato 14/2013, até 01/09/2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7001-2529-339039990400-400.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de setembro de 2014.

LAERTE CAMPOS DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 39/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de prestação de serviços, por demanda, de instalação e

manutenção de cabeamento estruturado, conforme especificações técnicas constantes do Anexo I do Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, análise global. As empresas que desejarem participar do referido "PREGÃO" devem acessar o sítio www.pregaobanrisul.com.br necessitando estar credenciadas junto a Seção de Cadastro da CECOM (Central de Compras/RS), podendo ser acessada pelo sítio www.cecom.rs.gov.br ou www.celic.rs.gov.br. O edital e seus anexos deverão ser baixados por download no sítio www.pregaobanrisul.com.br, "link" licitações, conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 19/09/2014, às 09h.

INÍCIO DA DISPUTA: 19/09/2014, às 09h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br ou no Protocolo da sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2014.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO SELETIVO 01/2014

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTAS FINAIS E CLASSIFICAÇÃO APÓS SORTEIO PÚBLICO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o sorteio público realizado no dia 05 de Setembro de 2014 às 15h no auditório do edifício Edel Trade Center, assim como o relatório de notas finais e a classificação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme Tabela 1 abaixo.

CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

LETRA	NÚMERO
A	06
B	21
C	15
D	05
E	22
F	04
G	11
H	08
I	25
J	10
K	20
L	13
M	01
N	19
O	23
P	18
Q	12
R	17
S	03
T	16
U	02
V	09
W	26
X	07
Y	24
Z	14

TABELA 1 CLASSIFICAÇÃO FINAL		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	BERENICE BERESNIACK SCHEIRR	77,5
2	JALILE ARAUJO ASSAD	73
3	LAURA JANE LEHMANN	72
4	PATRÍCIA WEHMEYER FREGAPANI WORM	70,5
5	MARIA REGINA DENARDIN VISENTINI	70
6	LINDSEI PRISCILA PATRICIO DA ROSA	70
7	HELOISA PAIM CAVALCANTI	69
8	CARLA ROSANE BATISTA ESTULLA	68,5
9	MÉROPE NUNES DE CASTRO	68
10	LETICIA DE MARCO	68
11	LUCIANA PALMERIM SCHORN TROMBETTA	66,5
12	CERES MARIA HÂNDEL TROJAN	66
13	JULIANA SILVA LIMA	65
14	LUIS EDUARDO LAMEGO VELASCO	65
15	NATALIA GUASSELLI	65
16	DENISE M. CAVAGNOLLI	64,5
17	ANDREA DIAS	64,5
18	ANDRÉIA GONÇALVES NEVES	64,5
19	JULIANE CRISTINA SILVA DE AZEVEDO MARTINEZ	64
20	RENATA LIOTTO SOLIGO	63
21	KAREN BOMBARDELLI	63
22	LISIANE VALANDRO	62,5
23	LEONARDO AYUB PAULO	62
24	LILIANE FERMIANO MALAMUT	62
25	TATIANA PIRES MALINSKY	62
26	INGRID KOPS	62
27	MARIA TEREZA SILVEIRA WENDEL GRAINER	61
28	MONIE BRANCO DA SILVA	61
29	JEAN GABRIEL BALBINOTTI	61
30	DULCE TÓRGO GÓMEZ	60,5
31	LOUISE KRUSE MOREIRA	60
32	CECÍLIA MARIA GIL CARNEIRO E SILVA	60
33	GRAZIELA ZIEGLER BENNEMANN	59
34	CAROLINE DA LUZ DALSO	53

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

PROCESSO SELETIVO 01/2014
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE NOTAS APÓS RECURSOS E ANTES DO SORTEIO PÚBLICO

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público as notas após recursos e antes do sorteio público dos candidatos inscritos no Processo Seletivo nº 01/2014 – CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme abaixo.

CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO APÓS RECURSOS E ANTES DO SORTEIO PÚBLICO		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	BERENICE BERESNIACK SCHEIRR	77,5
2	JALILE ARAUJO ASSAD	73
3	LAURA JANE LEHMANN	72
4	PATRÍCIA WEHMEYER FREGAPANI WORM	70,5
5	LINDSEI PRISCILA PATRICIO DA ROSA	70
6	MARIA REGINA DENARDIN VISENTINI	70
7	HELOISA PAIM CAVALCANTI	69
8	CARLA ROSANE BATISTA ESTULLA	68,5

9	LETICIA DE MARCO	68
10	MÉROPE NUNES DE CASTRO	68
11	LUCIANA PALMERIM SCHORN TROMBETTA	66,5
12	CERES MARIA HÄNDEL TROJAN	66
13	JULIANA SILVA LIMA	65
14	LUIS EDUARDO LAMEGO VELASCO	65
15	NATALIA GUASSELLI	65
16	ANDREA DIAS	64,5
17	ANDRÉIA GONÇALVES NEVES	64,5
18	DENISE M. CAVAGNOLLI	64,5
19	JULIANE CRISTINA SILVA DE AZEVEDO MARTINEZ	64
20	KAREN BOMBARDELLI	63
21	RENATA LIOTTO SOLIGO	63
22	LISIANE VALANDRO	62,5
23	INGRID KOPS	62
24	LEONARDO AYUB PAULO	62
25	LILIANE FERMIANO MALAMUT	62
26	TATIANA PIRES MALINSKY	62
27	JEAN GABRIEL BALBINOTTI	61
28	MARIA TEREZA SILVEIRA WENDEL GRAINER	61
29	MONIE BRANCO DA SILVA	61
30	DULCE TÓRGO GÓMEZ	60,5
31	CECÍLIA MARIA GIL CARNEIRO E SILVA	60
32	LOUISE KRUSE MOREIRA	60
33	GRAZIELA ZIEGLER BENNEMANN	59
34	CAROLINE DA LUZ DALSTO	53

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248